

MATRÍCULA

FICHA

8.544

1



IMÓVEL: UMA CASA RESIDENCIAL, localizada no lote 18-A, da QUADRA K3, situado no **LOTEAMENTO PARQUE DO FUTURO III**, bairro São Jorge, na cidade de Teotônio Vilela/AL, contendo 07 cômodos, sendo: 01 garagem, 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 área de serviço, limitando-se pela frente com a Rua em Projeto, medindo 5,00, pelos fundos com o lote, medindo 5,00 metros de um lado com o lote 18, medindo 20,00 metros e do outro lado com o lote 19, medindo 20,00 metros, **FORMANDO UMA ÁREA DE 70,00M² E DE ÁREA CONSTRUÍDA DE 60,00 M²**.

PROPRIETÁRIO: ALDO DA CONCEIÇÃO SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF sob nº 026.976.014-81, RG nº 1603152 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Maria Jeane Moreira Sampaio, 956, centro, em Teotônio Vilela/AL.

REGISTRO ANTERIOR: Extraído do Livro 2, Registro Geral, da matricula sob nº 4.957, em data de 15/02/2012. Eu, ALDO DA CONCEIÇÃO SILVA, Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 18.356, FLS.254, LIVRO 1-E:

R.1-8.544: EM 10/06/2015 - (COMPRA E VENDA) - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, tendo como **TRANSMITENTE VENDEDOR:** ALDO DA CONCEIÇÃO SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF sob nº 026.976.014-81, RG nº 1603152 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Maria Jeane Moreira Sampaio, 956, centro, em Teotônio Vilela/AL e como **COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE:** SILAS SOARES BENTO, brasileiro, trabalhador rural, solteiro, nascido em 04/11/1989, portador da carteira de trabalho Prev. Social nº 05855500026 MTE/AL em 26/06/2007, inscrito no CPF nº 097.117.284-60 e seu cônjuge MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 120.257.104-29, residentes e domiciliados na Rua José Francelino de Souza, 97, centro, em Teotônio Vilela/AL e como **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO DO BRASIL S.A, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília/DF CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência em São Sebastião/AL, prefixo 2662-X, situada no Log. Muniz Falcão, nº 08, centro, São Sebastião/AL inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) 00.000.000/2879-70, representado por seu procurador substabelecido ADELMO RODRIGUES, brasileiro, bancário e economiário, casado, portador da carteira de identidade nº 686501 SSP/AL e inscrito no CPF nº 412.631.204-82, residente em Arapiraca/AL. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO, MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL- PESSOA FÍSICA – FGTS – PROGRAMA MINA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS, Nº 266.204.325.** Devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja cópia fica arquivado neste Ofício. O Valor da Compra e Venda: R\$ 65.00,00 (sessenta e cinco mil reais); Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador: R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 11.621,00 (onze mil, seiscentos e vinte e um reais); Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de financiamento: R\$ 48.379,00 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais); Origem dos Recursos: FGTS; Norma regulamentadora: Lei nº 11.977 de 07.07.2009; Valor de avaliação do imóvel: R\$ 65.00,00 (sessenta e cinco mil reais); Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de financiamento: R\$ 48.379,00 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais); Sistema de Amortização: PRICE: Número de parcelas: 00361; Período de Amortização: 15/04/2015 a 15/03/2045; Taxa anual de juros (normalidade): 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal);

Joaquim Ferreira da Costa, 210, Centro, CEP 57270-000, Junqueiro/AL

CNPJ nº 12.443.800/0001-66 – Fone: (82) 3541-1321

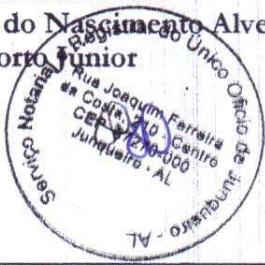
e-mail: cartoriodejunqueiro@hotmail.com

MATRÍCULA

FICHA

8.544

1V



5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva); Encargo inicial: prestação (parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 58,13 + R\$ 201,57 = 259,70 (duzentos e cinquenta e nove mil e setenta centavos); Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Valor Total da prestação (valor total da primeira prestação + valor da primeira taxa de administração): R\$ 284,70 (duzentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos); Vencimento: Primeiro Encargo Mensal: 10/08/2015; Juros de Mora: 1% (um por cento) ao mês; Multa Moratória: 2% (dois por cento); Tarifa de avaliação física de garantia - FGTS: vide tabela de tarifas do BB, disponível para consulta no site WWW.bb.com.br e nas agências do BB. COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL. Devedor Fiduciante: Silas Soares Bento, Comprovada: 1.089,07; Total: R\$ 1.089,07; COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA DO FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO - FGHAB - NO AMBITO DO PROGRAMA MINA CASA, MINHA VIDA: Devedor Fiduciante: Silas Soares Bento. Percentual: 100,00%. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem cômodo fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor Fiduciante aliena ao BB, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado na Letra E (Descrição do imóvel objeto deste contrato), nos termos e para efeito dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As demais cláusulas e parágrafos constam em cópia arquivado neste cartório. Eu eliane ferreira da silva Assinado na fls 18.544 Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 18.356, FLS.254, LIVRO 1-E:

R.2-8.544: EM 10/06/2015 - (ALIENAÇÃO FIDUCIARIA) - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO, MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL- PESSOA FÍSICA – FGTS – PROGRAMA MINA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS, Nº 266.204.325, tendo como TRANSMITENTE VENDEDOR: ALDO DA CONCEIÇÃO SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF sob nº 026.976.014-81, RG nº 1603152 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Maria Jeane Moreira Sampaio, 956, centro, em Teotônio Vilela/AL e como COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE: SILAS SOARES BENTO, brasileiro, trabalhador rural, solteiro, nascido em 04/11/1989, portador da carteira de trabalho Prev. Social nº 05855500026 MTE/AL em 26/06/2007, inscrito no CPF nº 097.117.284-60 e seu cônjuge **MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 120.257.104-29, residentes e domiciliados na Rua José Francelino de Souza, 97, centro, em Teotônio Vilela/AL e como CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília/DF CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência em São Sebastião/AL, prefixo 2662-X, situada no Log. Muniz Falcão, nº 08, centro, São Sebastião/AL inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da fazenda (CNPJ/MF) 00.000.000/2879-70, representado por seu procurador substabelecido ADELMO RODRIGUES, brasileiro, bancário e economiário, casado, portador da carteira de identidade nº 686501 SSP/AL e inscrito no CPF nº 412.631.204-82, residente em Arapiraca/AL. Devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja cópia fica arquivado neste Ofício. O Valor da Compra e Venda: R\$ 65.00,00 (sessenta e cinco mil reais); Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador: R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 11.621,00 (onze mil, seiscentos e vinte e um reais); Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de financiamento: R\$ 48.379,00 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais); Origem dos Recursos: FGTS; Norma regulamentadora: Lei nº 11.977 de 07.07.2009; Valor de avaliação do imóvel: R\$ 65.00,00 (sessenta e cinco mil reais); Recursos concedidos pelo CREDOR na forma**

Interino: Guilherme do Nascimento Porto

Substituta: Maria Aparecida do Nascimento Alves

Substituto: Marcos Silveira Porto Júnior



MATRÍCULA

FICHA

8.544

2

de financiamento: R\$ 48.379,00 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais); Sistema de Amortização: PRICE: Número de parcelas: 00361; Período de Amortização: 15/04/2015 a 15/03/2045; Taxa anual de juros (normalidade): 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal); 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva); Encargo inicial: prestação (parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 58,13 + R\$ 201,57 = 259,70 (duzentos e cinquenta e nove mil e setenta centavos); Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Valor Total da prestação (valor total da primeira prestação + valor da primeira taxa de administração): R\$ 284,70 (duzentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos); Vencimento: Primeiro Encargo Mensal: 10/08/2015; Juros de Mora: 1% (um por cento) ao mês; Multa Moratória: 2% (dois por cento); Tarifa de avaliação física de garantia – FGTS: vide tabela de tarifas do BB, disponível para consulta no site WWW.bb.com.br e nas agências do BB. COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL. Devedor Fiduciante: Silas Soares Bento, Comprovada: 1.089,07; Total: R\$: 1.089,07; COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA DO FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO – FGHAB – NO AMBITO DO PROGRAMA MINA CASA, MINHA VIDA: Devedor Fiduciante: Silas Soares Bento. Percentual: 100,00%. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem cômodo fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor Fiduciante aliena ao BB, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado na Letra E (Descrição do imóvel objeto deste contrato), nos termos e para efeito dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As demais cláusulas e parágrafos constam em cópia arquivado neste cartório. Eu, Guilherme do Nascimento Porto, Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO N° 20.159, LIVRO 1-H:

AV.5-8.544: EM 13/12/2018 - (CONSOLIDAÇÃO) - Nos termos do instrumento particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário do Banco do Brasil S.A – BB, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília/DF CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, relativa ao imóvel objeto desta matrícula, descrito no R.2, em favor do BANCO DO BRASIL S.A, referente ao contrato nº 266.204.325, que tem como **MUTUÁRIO - SILAS SOARES BENTO – CPF: 097.117.284-60/ MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA – CPF: 120.257.104-29**. Quites com o ITBI. Eu, Guilherme do Nascimento Porto, Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da (s) ficha (s) a que se refere extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 5.015/73 CERTIFICO MAIS que sobre o imóvel em referência NÃO CONSTA registro de ÓNUS REAIS, bem como AÇÕES REAIS ou PESSOAIS REPERSEUTÓRIAS até a presente data todo o referido é verdade e dou fé.

Junqueiro - AL 34/08/2020

Guilherme do Nascimento Porto - Titular

Maria Aparecida do Nascimento Alves - Substituta
Marcos Silveira Porto Júnior - Substituto
Vera Lúcia Ferraria de Silva - Escrivente Autorizada



Joaquim Ferreira da Costa, 210, Centro, CEP 57270-000, Junqueiro/AL

CNPJ nº 12.443.800/0001-66 – Fone: (82) 3541-1321

e-mail: cartoriodejunqueiro@hotmail.com



Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Selo Digital de Certidão e
Averbação / Marrom

AAA36809-ZJD6
Confira os dados do ato em:
<https://selo.tj.al.jus.br>